



para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para

cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 30 de dezembro de 2021. Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. Fabio Tulio Vieira da Silva-EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0230348/2021 – SAF. Tomada de Preços nº 07/2021 – CSL/SAF. O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna público o **Resultado Final da Licitação** em epígrafe, do tipo **Menor Preço**, no regime de execução **Empreitada por Preço Global**, cujo objeto consiste na **Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação de Unidade de Laboratório de Solos para Implementação do Programa Fertimóvel - MA, ADJUDICADO** em favor da empresa **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 232.672.082/0001-16**, conforme quadro abaixo.

ITEM	LOCAL	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	UND	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	Unidade de Laboratório de solos para Implementação do Programa Fertimóvel - MA	São José de Ribamar-MA	01	Obra	60 (sessenta dias)
TOTAL					R\$ 59.211,40

São Luís (MA), 23 de dezembro de 2021. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA**-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218798/2021 – SARP. O Secretário Adjunto da **SECRETARIA ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS** torna público que a licitação em epígrafe, **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote**, objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas de automação de Processos de emissão de CNH, gestão de infrações, Provas Práticas e impressões de documentos oficiais de transito, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários**, anteriormente marcada para o dia 04 de janeiro de 2022, fica **ADIADA até ulterior deliberação**. São Luís, 30 de dezembro de 2021. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS**-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 167242/2020 – SSP/MA. **ASSUNTO:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços Nº 01 decorrente do Pregão Eletrônico SRP 05/2020, gerenciada pelo 1º Batalhão de infantaria de Selva Aeromóvel (1º BIS (Amv)), Organização Militar do Exército Brasileiro. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores

alterações, o processo de aquisição como Carona a **Ata de Registro de Preços nº 01**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP 05/2020, gerenciada pelo 1º Batalhão de infantaria de Selva Aeromóvel (1º BIS (Amv)), Organização Militar do Exército Brasileiro, cujo objeto refere-se à aquisição de 06 (seis) aparelhos de celular via satélite, similar ao modelo 955 da fabricante Iridium, cobertura 100% global, voz, sms, email de texto puro (iridium mail), IP54, Kit acompanha telefone similar ao Iridium 9555 da fabricante Iridium, conforme **Termo de Adjudicação Nº 70/2021 – CSL**, à empresa **Onix Rastreamento de Veículos LTDA**, no valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. *São Luís, 30 de dezembro de 2021.* **Jefferson Miler Portela e Silva**-Secretário de Estado da Segurança Pública.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 219/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO-Processo nº 184488/2021-EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, **resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 219/2021**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento e instalação de móveis planejados sob demanda para a Unidade de Saúde gerenciada pela EMSERH em São Luís – Hospital da Ilha. Publique-se. São Luís/MA, 28 de dezembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.